



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

INFORMAÇÃO RESPOSTA IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico, tombada sob o nº **10008/2024**, tipo **Menor Preço por lote, Modo de Disputa: aberto**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para **REGISTRAR PREÇOS**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para aquisição de **FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**, para a Administração Pública Municipal (Assistência Farmacêutica Municipal).

A Agente de Contratações do Município de São Leopoldo, nomeada pela portaria tombada sob o número 125.390, vigente a partir de 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Considerando a impugnação tempestivamente impetrada e as alegações constantes no documento publicado na íntegra no portal de licitação, intitulado: “*PE 10008_24 _IMPUGNAÇÃO BRAMED*” e “*PE 10008_24 _IMPUGNAÇÃO FRACMA*”, informamos, em resposta resumida, que a Impugnação interposta tempestivamente pela Licitante FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA, **FOI ACATADA PARCIALMENTE**, conforme documento disponível e intitulado: “*PE 10008_24 _RESPOSTA IMPUGNAÇÃO FRACMA*”. Desta forma, **ALTERA-SE** o item II do Anexo I e a descrição dos lotes constantes no **ANEXO II.1 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS** do edital, passando a constar conforme segue:

Lote	Especificação	Modelo	Unidade	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Preço estimado	Prazo de validade
1	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO P , para peso de até 45 Kg, com cintura de até 100 cm. para peso de 40 kg até 45 Kg, com cintura aproximada de 100 cm. Com formato anatômico (manta reta interna deve ter no mínimo 50,0cm), com no mínimo três elásticos nas pernas, duas fitas adesivas trilaminadas reposicionáveis de cada lado para maior fixação, gel superabsorvente, barreira contra vazamentos. Camada de não tecido total. Indicada para incontinência severa. Deverá conter na embalagem do produto a	-	Unidade	1	100.000		Mínimo 24 meses a partir da data de entrega



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

	marca, o nome do estabelecimento fabricante ou fracionador, nome e registro do responsável técnico e a expressão “Produto Dispensado/ Isento de Registro no Ministério da Saúde”. Prazo validade mínimo 24 meses a partir da data de entrega. Apresentar laudos de Análises microbiológicas, análises de capacidade de absorção e análises dermatológicas para irritabilidade primária e acumulada e sensibilização cutânea realizados por laboratórios autorizados pela ANVISA.						
2	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO M, para peso de 40 Kg até 70 Kg, com cintura de 80 cm até 120. para peso de 40 Kg até 80 Kg, com cintura aproximadamente de 75cm até 140cm, com formato anatômico (manta reta interna deve ter no mínimo 52,0cm), com no mínimo três elásticos nas pernas, duas fitas adesivas trilaminadas reposicionáveis de cada lado para maior fixação, gel superabsorvente, barreira contra vazamentos. Camada de não tecido total. Indicada para incontinência severa. Deverá conter na embalagem do produto a marca, o nome do estabelecimento fabricante ou fracionador, nome e registro do responsável técnico e a expressão	-	Unidade	1	300.000		Mínimo 24 meses a partir da data de entrega



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

	“Produto Dispensado/ Isento de Registro no Ministério da Saúde”. Prazo validade mínimo 24 meses a partir da data de entrega. Apresentar laudos de Análises microbiológicas, análises de capacidade de absorção e análises dermatológicas para irritabilidade primária e acumulada e sensibilização cutânea realizados por laboratórios autorizados pela ANVISA.						
3	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G , para peso de 70 Kg a 90 Kg (aproximadamente), com cintura de 115 cm até 150 cm. Com formato anatômico (manta reta interna deve ter no mínimo 58,0cm) com no mínimo três elásticos nas pernas, duas fitas adesivas trilaminadas reposicionáveis de cada lado para maior fixação, gel superabsorvente, barreira contra vazamentos. Camada de não tecido total. Indicada para incontinência severa. Deverá conter na embalagem do produto a marca, o nome do estabelecimento fabricante ou fracionador, nome e registro do responsável técnico e a expressão “Produto Dispensado/ Isento de Registro no Ministério da Saúde”. Prazo validade mínimo 24 meses a partir da data de entrega. Apresentar laudos de Análises	-	Unidade	1	450.000		Mínimo 24 meses a partir da data de entrega



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

	microbiológicas, análises de capacidade de absorção e análises dermatológicas para irritabilidade primária e acumulada e sensibilização cutânea realizados por laboratórios autorizados pela ANVISA.						
4	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO XG/GG, para peso acima 90 Kg, para peso acima 85 Kg, com cintura de 150 cm até 160 cm (aproximadamente). Com formato anatômico (manta reta interna deve ter no mínimo 68,0 cm), com no mínimo três elásticos nas pernas, duas fitas adesivas trilaminadas reposicionáveis de cada lado para maior fixação, gel superabsorvente, barreira contra vazamentos. Camada de não tecido total. Indicada para incontinência severa. Deverá conter na embalagem do produto a marca, o nome do estabelecimento fabricante ou fracionador, nome e registro do responsável técnico e a expressão “Produto Dispensado/ Isento de Registro no Ministério da Saúde”. Prazo validade mínimo 24 meses a partir da data de entrega. Apresentar laudos de Análises microbiológicas, análises de capacidade de absorção e análises dermatológicas para irritabilidade primária e acumulada e sensibilização	-	Unidade	1	400.000		Mínimo 24 meses a partir da data de entrega



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

	cutânea realizados por laboratórios autorizados pela ANVISA.						
5	Fralda descartável infantil , tipo calça, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas (não necessitando de outro acessório para fixação) com gel absorvente, polpa de celulose deve ser manta ANATÔMICA, e possuir barreiras antivazamentos. Tamanho XXG (acima de 15kg)	-	Unidade	1	150.000		Mínimo 24 meses a partir da data de entrega

A Impugnação interposta tempestivamente pela Licitante BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, **NÃO FOI ACATADA**, conforme documento disponível e intitulado: “*PE 10008_24 _RESPOSTA IMPUGNAÇÃO BRAMED*”.

Mantêm-se as demais cláusulas. Devolvem-se os prazos. A data passa a ser conforme segue e consta no sistema eletrônico:

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até as 9h do dia 22/07/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 22/07/2024.

A publicação se dará pela mesma forma que se deu o texto original, ou seja, no portal eletrônico da licitação, atendendo ao disposto no artigo 21, § 4º da Lei Federal de Licitação, onde os interessados são notificados automaticamente pelo sistema.

São Leopoldo, 09 de julho de 2024.

Marlise Stephanini
Agente de Contratação